



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania
Superintendência da Secretaria da Juventude e Cidadania
Diretoria da Juventude
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87014-110, Telefone: (44) 3221-7762 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 056/2022 - SEJUC

Maringá, 05 de abril de 2022.

Ao Senhor

Delegado Luiz Claudio da Silva Alves

Vereador da Câmara Municipal de Maringá

Prezado Vereador

De acordo com a vossa solicitação, realizada através do requerimento nº 312/2022, dessa casa de Leis, informamos que os serviços prestados aos imigrantes pela Prefeitura do Município de Maringá através da Gerência de Migrantes foram efetuados da seguinte forma:

De maio de 2021 a março de 2022 foram cadastrados e atendidos pela Gerência de Migrantes 580 imigrantes nos seguintes serviços:

- Primeira emissão do Registro Nacional de Migrantes (RNM);
- Renovação da RNM;
- Emissão de Refugio;
- Renovação de Refugio;
- Encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Entrega de Cestas Básicas;
- Entrega de roupas;
- Entrega de Brinquedos;
- Acolhimentos.

Também foram realizados dois Multirões da Embaixada do Haiti no mês de Outubro de 2021 e no mês de Março de 2022 a Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania através da Gerência de Migrantes representou a Prefeitura de Maringá nesse evento que atendeu 1200 haitianos que procuravam os seguintes serviços:

- Passaporte;
- Identidade;
- Casamento.

Externamos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos no telefone: (44) 3221 - 7751.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 05/04/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213291** e o código CRC **4AD7D1C4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011808/2022.95

SEI nº 0213291



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1179/2022 - GAPRE

Maringá, 06 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 312/2022 (SEI nº 0199024), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, quantos refugiados foram cadastrados no Município de Maringá em 2021 e 2022 e, desses, quantos foram inseridos no mercado de trabalho, declinando quais as políticas públicas que a Municipalidade dispõe para atender esse público, anexamos o Ofício n.º 056/2022 (SEI nº 0213291) da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania - Sejuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/04/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216698** e o código CRC **6F778EA9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011808/2022.95

SEI nº 0216698